

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID 13.270.520/0001-66
Company Registry NIRE 32300031871

MATERIAL FACT

Debt restructuring

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") (B3: KRSA3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law no. 6. 404, of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporate Law**") and Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, the attached letter ("**Letter**"), by means of which the controlling shareholder VISO ADVANTAGE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR ("**Offeror**") informed that it has submitted to the CVM a request for registration of a public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company for the purpose of converting its registration as a publicly-held company with the CVM as an issuer of category "A" securities to an issuer of category "B" securities, pursuant to CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("**Registration Conversion**"), and consequent delisting of the Company from the Novo Mercado special listing segment of B3 S. A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado Delisting**" and "**Offer**", respectively). The price offered for each share subject to the Offer will be R\$ 8.80 (eight reais and eighty cents).

The valuation report, prepared by Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., pursuant to article 4, paragraph 4, of the Brazilian Corporate Law, was sent by the Offeror and made available on the Company's Investor Relations website (<https://ri.korasaude.com.br/>) and through the Empresas.Net system, and can also be accessed on the CVM website (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br). The preliminary draft of the Offer notice will be made available on the CVM website, in the "Takeover Bids" section (<https://sistemas.cvm.gov.br/?opa>).

Additionally, as informed by the Offeror, in addition to the other conditions described in the public notice, the success (and consequent settlement) of the Offer, with the effective Conversion of Registration and consequent Delisting from the Novo Mercado, will be subject to the favorable manifestation of shareholders holding more than 2/3 (two thirds) of the Outstanding Shares issued by the Company who qualify for the Offer auction, including those who expressly express their agreement with the Conversion of Registration and, consequently, with the Delisting from the Novo Mercado. The Offeror also informed that, to date, shareholders holding 2,497. 524 (two million, four hundred and ninety-seven thousand, five hundred and twenty-four) Outstanding Shares, representing 31.86% (thirty-one point eighty-six percent) of the total Outstanding Shares for the purposes of the Offer, had already expressed their irrevocable and irreversible commitment (i) to qualify and sell all their shares in the Offer auction, and, to this end, (ii) to maintain ownership of their shares until the date of the Offer auction, in addition to not requesting the preparation of an appraisal report under the terms of art. 4º-A of the Brazilian Corporate Law.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any developments in the matter covered by this material fact.

Vitória/ES, December 15, 2024.

Elias Leal Lima

Chief Financial and Investor Relations Officer

São Paulo, 15 de dezembro de 2024.

À

Kora Saúde Participações S.A. (“Companhia” ou “Kora”)

Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Bairro Santa Lúcia

Vitória – ES

A/C: Membros do Conselho de Administração da Kora Saúde Participações S.A.

C/C: Elias Leal Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações
para fins de Conversão de Registro**

VISO ADVANTAGE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“Ofertante”), na qualidade de acionista controlador da Companhia, vem informar que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de conversão de registro de companhia aberta perante a CVM como emissora de valores mobiliários categoria “A” para emissora de valores mobiliários categoria “B”, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80” e “Conversão de Registro”, respectivamente), e consequente saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”, “Novo Mercado”, “Saída do Novo Mercado” e “Oferta”, respectivamente), oferecendo-se preço por ação equivalente a R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) (“Preço por Ação”).

A Oferta – que, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto pelas ações detidas pelo Ofertante e pelo Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (na qualidade de pessoa vinculada), pelos administradores ou aquelas mantidas em tesouraria – tem como objetivo a simplificação da estrutura corporativa e organizacional da Companhia, de modo a conferir maior flexibilidade na gestão financeira e operacional das suas operações, contribuindo para a execução das estratégias de financiamento e crescimento da Kora.

Além de tais efeitos, também se espera que a Conversão de Registro proporcione eficiências adicionais à Companhia, tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM e da listagem de suas ações no Novo Mercado, a dificuldade enfrentada pela Companhia de manutenção do percentual mínimo de ações em circulação (*free float*) exigido das companhias listadas no Novo Mercado, bem como a inexistência de intenção de realizar captação de recursos por meio de subscrição pública de ações.

O Preço por Ação a ser praticado na Oferta é **superior** ao preço justo apurado no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., na forma do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 (“Laudo de Avaliação”), que indicou, para fins da Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado da Kora, o preço justo no intervalo de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) a R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por ação da Companhia.

Nesse sentido, o Preço por Ação representa **(i)** um prêmio de 33.33% sobre o ponto médio da faixa de preço justo apurado pelo Laudo de Avaliação; bem como **(ii)** um prêmio de 30,95% em relação à cotação de fechamento do dia 13 de dezembro de 2024 e um prêmio de 50,21% em relação à média ponderada da cotação das ações da Companhia nos últimos 60 pregões.

Além das demais condições descritas no edital, o sucesso (e consequente liquidação) da Oferta, com a efetiva Conversão de Registro e consequente Saída do Novo Mercado, estará sujeito à adesão à Oferta ou manifestação favorável de acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das Ações em Circulação de emissão da Companhia que se habilitem para o leilão da Oferta, incluindo aqueles que manifestarem expressamente sua concordância com a Conversão de Registro e, consequentemente, com a Saída do Novo Mercado (“Quórum para Conversão de Registro”).

Caso o Quórum para Conversão de Registro não seja atingido, o Ofertante desistirá da Oferta e não adquirirá ações de nenhum acionista habilitado que tenha emitido ordem de venda pelo Preço por Ação objeto da OPA no leilão, permanecendo a Companhia como companhia aberta categoria “A” com suas ações admitidas a negociação no Novo Mercado.

Para fins da Oferta e da verificação do Quórum para Conversão de Registro, serão consideradas ações em circulação (“Ações em Circulação”) as ações de emissão da Companhia que não sejam: **(i)** detidas pelos Ofertante e suas pessoas vinculadas (i.e., o Ofertante e o Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, ambos acionistas controladores da Companhia); **(ii)** detidas por administradores da Companhia; **(iii)** mantidas em tesouraria; nem **(iv)** conforme entendimento da B3 manifestado por meio dos

Ofícios 227/2024-DIE e 005/2024-PRE, detidas pelos acionistas signatários do acordo de acionistas da Companhia datado de 7 de junho de 2018, conforme aditado, que não sejam administradores da Companhia (“Acionistas Fundadores”).

Na presente data, as Ações em Circulação correspondem a 7.840.227 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete) ações, representativas de 10,14 % (dez vírgula quatorze por cento) do capital social total da Companhia, sendo certo que, até o momento de envio desta carta, acionistas titulares de 2.497.524 (dois milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quinhentas e vinte e quatro) Ações em Circulação, representativas de 31,86% (trinta e um vírgula oitenta e seis por cento) do total de Ações em Circulação já haviam manifestado seu compromisso irrevogável e irretratável **(i)** de habilitar e alienar a totalidade de suas ações no leilão da Oferta, e, para tanto, **(ii)** de manter a titularidade de suas ações até a data do leilão da Oferta, além de não solicitar a elaboração de laudo de avaliação nos termos do art. 4º-A da Lei 6.404/76.

Adicionalmente, os Acionistas Fundadores – muito embora não sejam considerados como titulares de Ações em Circulação para fins da Oferta e do Quórum para Conversão de Registro, conforme entendimento da B3 – também manifestaram sua expressa concordância com a Conversão de Registro e consequente Saída do Novo Mercado.

Diante do exposto, solicitamos que V.Sas. publiquem prontamente um aviso de fato relevante dando publicidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral sobre o conteúdo desta carta.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam eventualmente necessários.

VISO ADVANTAGE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR